



**ANEXO I - FOLHA DE ROSTO**

**FORMULÁRIO PADRÃO – SUBSIDIO AUXILIO PANDEMIA**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**NOME DO PROJETO:** BETHEL EMERGENCIAL

**2. ORGANIZAÇÃO PROPONENTE DO PROJETO**

**Nome:** Associação Bethel Casas Lares

**CNPJ nº:** 71.849.079/0003-30

**Nome Responsável legal:** Heitor Beranger Junior

**Registro no CMDCA nº:** 15 / P 04

**Validade do Registro:** 30/10/2021

**Endereço:** Rua Professora Hortência Soares do Amaral

**Nº:** 398 e 420

**Complemento:** -

**Bairro:** Itanguá II

**Cidade:** Sorocaba

**Estado:** SP

**CEP:** 18.056-100

**Telefone:** (15) 3229-4999

**Fax:** -

**E-mail:** bethelcasaslares@gmail.com

**Endereço Internet:** www.bethel.org.br

**Nome Responsável pelo Projeto:** Ana Lúcia Gardenal Beranger

**Telefone:** (15) 3229-4999

**Fax:** -

**E-mail:** bethelcasaslares@gmail.com

**E-mail 1:** [bethelcasaslares@gmail.com](mailto:bethelcasaslares@gmail.com)

**E-mail 2:** [secretariabethel01@gmail.com](mailto:secretariabethel01@gmail.com)

**3. RESUMO DAS INFORMAÇÕES**

**Endereço e Região Atuação Projeto:** Região Oeste / Rua Prof.<sup>a</sup> Hortência Soares do Amaral nº 398 e 420

**Objetivo:** Atender crianças e adolescentes em acolhimento institucional neste momento de pandemia.

**Justificativa:** Contratação de **RH** para desenvolver atividades pedagógicas, culturais e de lazer para manter as crianças e adolescentes ocupados e protegidos e **material de consumo** para alimentação equilibrada, limpeza e higiene.

**Nº de beneficiários diretos:** 21 crianças e adolescentes + 22 colaboradores + 21 familiares = 65 pessoas

**Nº de beneficiários indiretos:** 138 pessoas impactadas

**Custo total:** R\$ 10.400,00

**Duração do projeto:** 02 meses



Associação Bethel CASAS LARES



associação  
**Bethel**



E-mail: [bethelcasaslares@gmail.com](mailto:bethelcasaslares@gmail.com) e [casaslares@bethel.org.br](mailto:casaslares@bethel.org.br) Site: [www.bethel.org.br](http://www.bethel.org.br)  
Rua Prof.ª Hortência Soares do Amaral, 420 - Bairro Itanguá II - Sorocaba/SP-Fone (15) 3229-4999  
CNPJ: 71.849.079/0003-30  
Utilidade Pública Estadual pela lei n.º 5479 - Utilidade Pública Municipal em Sorocaba pela lei n.º 823  
Utilidade Pública Federal pelo decreto n.º 67.455



## ANEXO II - DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
1.1. Nome do projeto: Bethel Emergencial	
1.2. Organização proponente: Associação Bethel Casas Lares	
1.3. CNPJ: 71.849.079/0003-30	
1.4. Site: <a href="http://www.bethel.org.br">www.bethel.org.br</a>	
1.5. E-mails para contato: <a href="mailto:bethelcasaslares@gmail.com">bethelcasaslares@gmail.com</a> e <a href="mailto:secretariabethel01@gmail.com">secretariabethel01@gmail.com</a>	
1.6. Nome do Responsável legal da Organização: Heitor Beranger Junior	
1.7. RG: 17.890.720-0	1.8. Órgão Expedidor: SSP/SP
1.9. Nome do Responsável do Projeto: Ana Lúcia Gardenal Beranger	
1.10. RG: 19.634.870-5	1.11. Órgão Expedidor: SSP/SP
2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	
<p>A Associação Bethel Casas Lares é um serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social com experiência de 98 anos de atuação nesta área. Em 1922 quando iniciou seus trabalhos, Bethel atendia no modelo dos grandes orfanatos, porém a partir da criação do ECA nos adequamos as novas exigências e passamos a atender em pequenos grupos através de Casas Lares e a não separar os grupos de irmãos.</p> <p>Com o passar dos anos temos nos adequado a todas as exigências legais do Reordenamento dos Serviços de Acolhimento, oferecendo atendimento individualizado e integral as nossas crianças e adolescentes, minimizando o sofrimento devido a institucionalização, promovendo o fortalecimento de vínculos afetivos, cuidado e proteção às crianças e adolescentes acolhidos.</p> <p>Bethel proporciona através de seu serviço, a convivência familiar e comunitária que são direitos fundamentais das crianças e adolescentes como prevê no ECA. Na convivência familiar trabalhamos a reorganização psicossocial das famílias e conseqüentemente a possibilidade de retorno dos acolhidos ao seu lar.</p> <p>A convivência comunitária trabalha a inserção das crianças e adolescentes na comunidade local e suas perspectivas de acesso ao mundo.</p> <p>Bethel Casas Lares tem o olhar focado na proteção integral da criança e do adolescente, realiza atendimentos e orientações às famílias visando sua reorganização e conseqüentemente o retorno dos acolhidos ao lar de origem ou até mesmo à família extensa. Em casos de não possibilidade de retorno à família original, trabalhamos junto aos órgãos competentes a colocação da criança e do adolescente à família substituta.</p>	

Para atender aos nossos acolhidos de forma integral, fazemos atendimentos de suporte e orientação às cuidadoras que atuam diretamente e cotidianamente com as crianças e adolescentes do serviço de acolhimento, fortalecemos a equipe técnica e coordenação para aprimorarmos nossos conhecimentos e práticas profissionais, contamos com a Rede que compõe o Sistema de Garantia de Direitos e promovemos a convivência comunitária através de projetos que fomentam o contato com a comunidade local através da formação, acompanhamento e orientação de voluntários que se dispõem a colaborar com nossos projetos.

### 3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Atualmente, a instituição Bethel Casas Lares com parcerias com o Poder Público para atender vinte acolhidos, acolhe vinte e uma crianças e adolescentes de 0 a 17.

Ao que concerne a pandemia do Covid-19 que aflige a população mundial, é necessário considerar também os seus impactos em especial nas instituições de acolhimento. De acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde (BRASIL, 2020) e as recomendações do Conanda (BRASIL, 2020), o isolamento social é medida indispensável para se manter a saúde e o bem-estar das crianças e adolescentes acolhidos.

Diante desta situação, de maneira a zelar pela saúde de todos, instituições de ensino, assim como, visitas familiares e comunitárias estão suspensas por período indeterminado. Tal cenário, corrobora para uma demanda crescente como nunca vista anteriormente nas instituições.

Seguindo as orientações do Conanda (BRASIL, 2020) está sendo realizada a promoção dos vínculos familiares por meio de contatos telefônicos, considerando também os acolhidos que dispõem do projeto de Apadrinhamento Afetivo. São cinco padrinhos afetivos e sete famílias de origem assistidas por Bethel.

Ao considerarmos os aspectos psíquicos desta pandemia, além dos sofrimentos que já se manifestavam anteriormente, nos deparamos com novas demandas emocionais provenientes do isolamento social. Embora todos os contatos telefônicos estejam sendo realizados, é possível perceber em grande parte dos acolhidos o sentimento de novos abandonos, oriundo das vivências de rupturas vinculares durante a vida, acarretando na compreensão parcial a respeito da pandemia e seu necessário isolamento. Essa condição apresentada em tempos de pandemia, exige um maior acompanhamento psicológico e educacional das crianças e adolescentes acolhidos, que além de desfrutarem de todos os aspectos emocionais citados, também vivenciam o ócio.

Com relação ao maior tempo de convivência no interior da instituição, se faz necessário atender não somente as demandas psicológicas explicitadas, como também, as demandas pedagógicas e de lazer assim como preconizado no item 15 b/v: “Planejar e desenvolver atividades pedagógicas, culturais e de lazer que mantenham crianças e adolescentes ocupados e protegidos” (CONANDA, BRASIL, 2020). As unidades escolares das quais os acolhidos frequentam, com o objetivo de não oneração do ano escolar vigente, enviam semanalmente os conteúdos programáticos à serem entregues pelos alunos sob orientação de um responsável. Neste momento, o trabalho desenvolvido pelo profissional de Pedagogia no sentido de orientar e auxiliar nestas demandas *home office* até então desconhecidas pelos acolhidos, se torna imprescindível.

### 4. OBJETIVOS DO PROJETO

#### 4.1. Objetivo Geral

Ofertar suporte emocional, pedagógico e de lazer para as crianças e adolescentes que se encontram acolhidos institucionalmente, maximizando os trabalhos a serem desenvolvidos com as famílias de origem e padrinhos afetivos, o apoio pedagógico realizado acerca das demandas escolares e as atividades de lazer visando a diminuição dos conflitos inerentes à condição de isolamento social.

#### **4.2. Objetivos Específicos**

Promover com maior abrangência os atendimentos psicológicos individuais com os acolhidos e quadro de funcionários;

Promover com maior abrangência os atendimentos psicológicos individuais com as famílias de origem e padrinhos afetivos mediante contato telefônico.

Promover a continuidade do fortalecimento dos vínculos afetivos familiares e comunitários;

Dar continuidade à educação de qualidade mediante o trabalho a ser desenvolvido pela pedagogia em meio domiciliar;

Proporcionar atividades de lazer que possam visar ao estímulo psicomotor, protagonismo e autonomia dos acolhidos;

Potencializar ações institucionais que possibilitem o fortalecimento pessoal de crianças e adolescentes acolhidos junto aos atores institucionais internos (equipe) que também vivenciam os impactos da Covid-19.

### **5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

É fundamental que algumas atividades possam ter sua continuidade tendo em vista a sua relevância enquanto ferramenta propulsora de protagonismo social e individual.

Os profissionais psicólogo e pedagogo realizarão semanalmente grupos educativos com o objetivo de orientação, prevenção e atualização das questões relacionadas a pandemia da Covid-19. Os grupos serão realizados mediante rodas de conversa e atividades lúdicas.

O profissional psicólogo realizará semanalmente grupos educativos e grupos psicoeducativos (respeitando as condições de higiene e distanciamento) com os adolescentes com o objetivo de desenvolvimento da autonomia e protagonismo, visando o fortalecimento de habilidades, aptidões, capacidades e competências. Os grupos serão realizados mediante técnicas específicas da psicologia, tais como: oficinas terapêuticas e psicodrama;

O profissional psicólogo realizará semanalmente grupos educativos e grupos psicoeducativos com crianças (respeitando as condições de higiene e distanciamento) para desenvolver o protagonismo infantil e sua aplicabilidade dentro do serviço de acolhimento. Os grupos serão realizados mediante técnicas específicas da psicologia, tais como: oficinas terapêuticas e psicodrama;

O profissional psicólogo realizará semanalmente atendimentos psicológicos individuais e grupais (respeitando as condições de higiene e distanciamento) com o objetivo de minimizar os efeitos da institucionalização, assim como, do isolamento social;

O profissional de pedagogia realizará diariamente acompanhamento pedagógico de modo a dar continuidade às demandas escolares com qualidade e de maneira eficaz;

Os profissionais psicólogo e pedagogo realizarão atividades ao ar-livre que possam estimular a curiosidade, imaginação, habilidades artísticas e sociais;

Os profissionais psicólogo e pedagogo mediarão o Fortalecimento dos Vínculos familiares e comunitários por meio do contato telefônico.

### **6. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA**

Considerando o panorama atual da pandemia Covid-19, todos os atendimentos e atividades serão realizados no interior da instituição Bethel Casas Lares, sito no Bairro Itanguá II – Sorocaba, preferencialmente nas áreas externas, seguindo desta forma, as recomendações do Ministério da Saúde (BRASIL, 2020).

## **7. BENEFICIÁRIOS**

### **7.1. Beneficiários Diretos:**

Os beneficiários diretos são as crianças, os adolescentes, famílias de origem e quadro de funcionários da instituição que participarão dos atendimentos e atividades propostas.

### **7.2. Beneficiários Indiretos:**

Os beneficiários indiretos são àqueles com os quais os acolhidos e os familiares se relacionam, ou seja, a comunidade de referência, pois quando trabalhamos as questões internas, elas provocam um reflexo no ambiente externo: demais familiares, pessoas da escola, do bairro que residem. Outros beneficiários indiretos são as cuidadoras e equipe técnica do serviço que poderão contar com ações específicas e complementares às ações já realizadas no serviço.

## **8. METODOLOGIA**

Os profissionais a realizarem o projeto estarão em contato constante e direto com toda a equipe técnica e quadro de funcionários do serviço de acolhimento, desenvolvendo desta forma um trabalho cooperativo e alinhado. Para tal, reuniões semanais serão realizadas.

Haverá o planejamento de ações educativas (Pedagoga) e psicoeducativas (Psicóloga) que visem trabalhar elementos que elevem a autonomia e protagonismo dos acolhidos ainda que em tempos de pandemia, assim como, orientações e atualizações diárias quanto ao Covid-19.

Os atendimentos psicológicos, pedagógicos e de lazer serão pautados no princípio da ética, tendo em vista o zelar pela dignidade e qualidade dos atendimentos, como também, a especificidade do cenário mundial.

## **9. METAS DO PROJETO**

1. Minimizar os impactos emocionais e pedagógicos concernentes a pandemia do Covid-19;
2. Suprir o tempo ócio proveniente do isolamento social com atividades educativas e prazerosas;
3. Realizar atendimentos focados nas novas demandas que se apresentam em torno da pandemia, sendo estas, os conflitos intrapsíquicos e externos correspondentes a vivência institucional e ausência do convívio familiar;
4. Realizar acompanhamento pedagógico de modo a dar continuidade às demandas escolares;
5. Dar continuidade ao trabalho das questões primordiais do desenvolvimento humano de cada faixa etária dos acolhidos que necessitam ser olhadas e estimuladas.

## 10. FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os indicadores podem ser dos seguintes tipos, dentre outros: beneficiários diretos, beneficiários indiretos, eficiência e qualidade.

Meta	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Meta 1	Maior número de ações desenvolvidas no acolhimento institucional com os acolhidos e funcionários, que possam vir a diminuir os impactos da Pandemia.	Acompanhamento de todos os acolhidos e envolvidos no serviço de acolhimento.	Atendimentos semanais com os acolhidos, entre profissionais e com as escolas com o objetivo de verificar a diminuição dos impactos.
Meta 2	Desenvolvimento de atividades que visem a estimulação das diferentes esferas cognitivas e emocionais.	Acompanhamento de todos os acolhidos no serviço de acolhimento.	Observação da redução dos conflitos relacionais, assim como, observação de uma possível maior promoção de desenvolvimento biopsicossocial.
Meta 3	Atendimentos individuais com o objetivo de promover a escuta e o acolhimento qualificado, minimizando o sofrimento psíquico.	Acompanhamento de todos os acolhidos e envolvidos no serviço de acolhimento.	Observação da redução dos conflitos relacionais, assim como, observação de uma possível maior promoção de desenvolvimento biopsicossocial.
Meta 4	Apoio pedagógico com qualidade e de maneira eficaz tendo em vista o meio domiciliar.	Acompanhamento de todos os acolhidos matriculados na educação infantil, fundamental e ensino médio.	Em parceria com as unidades escolares, será verificado os progressos dos acolhidos.
Meta 5	Continuar a desenvolver os aspectos inerentes às condições do desenvolvimento infantil e da adolescência de forma ampla, tendo em vista os reflexos destas ações no meio interno e externo.	Acompanhamento de todos os acolhidos e envolvidos no serviço de acolhimento.	Atendimentos semanais com o objetivo de acolher demandas de acordo com as necessidades de cada acolhido.

## 11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Atividade	Mês 01	Mês 02
Psicólogo e Pedagogo: Realização constante de grupos educativos com o objetivo de orientação, prevenção e atualização das questões relacionadas a pandemia da Covid-19.	Semanal	Semanal

Psicólogo: Grupos educativos e grupos psicoeducativos semanais (respeitando as condições de higiene e distanciamento) com os adolescentes com o objetivo de desenvolvimento da autonomia e protagonismo, visando o fortalecimento de habilidades, aptidões, capacidades e competências.	Semanal	Semanal
Psicólogo: Grupos educativos e grupos psicoeducativos com crianças semanais (respeitando as condições de higiene e distanciamento) para desenvolver o protagonismo infantil e sua aplicabilidade dentro do serviço de acolhimento.	Semanal	Semanal
Psicólogo: atendimentos psicológicos individuais e grupais (respeitando as condições de higiene e distanciamento) com o objetivo de minimizar os efeitos da institucionalização, assim como, do isolamento social.	Semanal	Semanal
Pedagogo: Acompanhamento pedagógico de modo a dar continuidade às demandas escolares com qualidade e de maneira eficaz.	Diário	Diário
Psicólogo e Pedagogo: Atividades ao ar-livre que possam estimular a curiosidade, imaginação, habilidades artísticas e sociais.	Semanal	Semanal
Psicólogo e Pedagogo: Fortalecimento dos Vínculos familiares e comunitários por meio do contato telefônico.	Diário	Diário

## 12. RECURSOS HUMANOS

Formação Profissional	Função no projeto	Nº de horas/mês	Vínculo
Pedagogia	Pedagoga	80	Prestador de Serviço
Psicologia	Psicóloga	80	Prestador de Serviço

Sorocaba, 03 de Abril de 2020.

Heitor Beranger Junior  
Diretor de Bethel Casas Lares

**Projeto Bethel Emergencial****ANEXO III - ORÇAMENTO**

	Mês 01	Mês 02	Total Previsto
<b>RECURSOS HUMANOS 5 - Subtotal</b>			
Salários e ordenados			
INSS			
PIS			
Férias			
13º salário			
FGTS			
Dissídio Coletivo			
Vale transporte			
Outros: _____			
Outros: _____			
<b>RECURSOS HUMANOS 6 - Subtotal</b>			
Serviço (RPA/ nota)	3.200,00	3.200,00	6.400,00
Outros: _____			
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Subtotal</b>			
Alimentos	1.000,00	1.000,00	2.000,00
<b>OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - Subtotal</b>			
Materiais de Escritório			
Materiais Pedagógicos			
Material Gráfico			
Material de Limpeza, Higiene e Saúde	1.000,00	1.000,00	2.000,00
<b>TOTAL FINAL</b>	<b>5.200,00</b>	<b>5.200,00</b>	<b>10.400,00</b>

## ANEXO IV - Memória de Cálculo Pessoal

Profissional: Pedagoga

### Resumo

Itens - Pessoal a ser contratado	Mês 01	Mês 02
Salários e ordenados		
INSS		
PIS		
Férias		
13º salário		
FGTS		
Dissídio Coletivo		
Vale transporte		
Outros: _____		
Outros: _____		
<b>Subtotal</b>		
Serviço (RPA/ nota)	1.600,00	1.600,00
Outros: _____		
<b>Subtotal</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>

## ANEXO IV - Memória de Cálculo Pessoal 1

Profissional: Psicologo

### Resumo

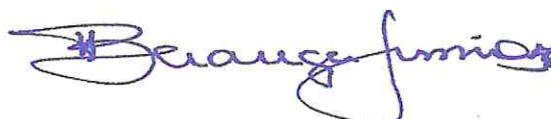
Itens - Pessoal a ser contratado	Mês 01	Mês 02
Salários e ordenados		
INSS		
PIS		
Férias		
13º salário		
FGTS		
Dissídio Coletivo		
Vale transporte		
Outros: _____		
Outros: _____		
<b>Subtotal</b>		
Serviço (RPA/ nota)	1.600,00	1.600,00
Outros: _____		
<b>Subtotal</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS**

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019/2014, que a Associação Bethel Casas Lares, dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Sorocaba/SP, 03 de Abril de 2020.



---

Heitor Beranger Junior

Associação Bethel

Prefeitura Municipal de Sorocaba

NOTA DE RESERVA DE DOTACAO

2a. VIA

Reserva	Processo Contabil	Despesa
0000002111		00426

Descricao	Data	Processo
REPASSE EMERGENCIAL FUNCAD - ENTIDADE ASSOCIACAO BETHEL CASAS LARES	16/04/2020	000000-2020

Fonte	03	REC.PROP.DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS
C.Apl	1000015	FMDCA-FDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Classificacao

Dotacao No.....	00426	
Orgao .....	08	SECR.DE IGUALDADE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria ..	01	GABINETE DO SECRETARIO (SIAS)
Unidade de Despesa ....	00	
Natureza da despesa....	3.3.50.43.00	
		SUBVENCOES SOCIAIS
Programa de Trabalho...	08.243.4005	2205

Esta Reserva .....: 10.400,00

EMITENTE

*Luciana Aparecida da Silva*  
 Gestora do Fundo Municipal  
 de Assistência Social

LUCIANA APARECIDA DA SILVA  
 OFICIAL DE ADMINISTRACAO I  
 CPF-099.076.318-84

ORDENADOR DA DESPESA

PAULO HENRIQUE SORANZ  
 SECRETARIO IGUALDADE E ASS.SOCIAL  
 203.359.908-60